

Portaria nº 050/2015

De 14/12/2015

JOSÉ JOÃO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 15/12/2015 a 02/02/2016, conforme estabelece o Parágrafo Único do artigo 3º do Regimento Interno da Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Definir o **HORÁRIO DE EXPEDIENTE** da Câmara Municipal no período de **16 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas**, com as atividades administrativas normais.

Art. 2º. Definir **PONTO FACULTATIVO** nos dias **24 e 31/12/2015**, ambos na quinta-feira, em razão das comemorações natalinas e virada do ano novo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário